



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1260

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |
| Portarias .....              | 6 |
| <b>Outros Atos</b> .....     | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Brodowski**

CNPJ 45.301.652/0001-02  
Praça Martin Moreira, 142 - Centro  
Telefone: (16) 3664-9100  
Site: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

#### **Câmara Municipal de Brodowski**

CNPJ 56.889.587/0001-96  
Avenida Champagnat, 60 - Centro  
Telefone: (16) 3664-8500  
Site: [www.camarabrodowski.sp.gov.br](http://www.camarabrodowski.sp.gov.br)

#### **SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski**

Avenida Dr. Rebouças, 757  
Telefone: (16) 3664-1822  
Site: [www.saaebrodowski.com.br](http://www.saaebrodowski.com.br)

#### **SISPREV - Brodowski**

Rua Benjamin Constant, 397  
Telefone: (16) 3664-6486  
Site: [www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/](http://www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1260

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**  
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142  
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Page

1

### DECRETO Nº 27 , DE 07 DE fevereiro DE 2025

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

O **PREFEITO DE BRODOWSKI**, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2891 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2891, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brodowski, 7 de fevereiro de 2025

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**  
Prefeito de Brodowski

#### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 157 12.361.0082.2099.0000 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO  
100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 21 01 SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Ficha: 549 04.122.0079.2089.0000 Administração do Trânsito e Segurança  
20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1260

Página 3 de 7

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES  
120.000,00

.....  
.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1260

Página 4 de 7



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI**  
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142  
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Page

2

### DECRETO Nº 27 , DE 07 DE fevereiro DE 2025

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                  |                                       |   |
|----------------------------------|---------------------------------------|---|
| Ficha: 304 10.302.0071.2071.0000 | Média e Alta Complex Ambul e Hospital | - |
| 120.000,00                       |                                       |   |
| 3.3.90.39.00                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS          |   |
|                                  |                                       |   |
| 120.000,00                       | TOTAL DAS ANULAÇÕES                   | - |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1260

Página 5 de 7



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1260

Página 6 de 7

### DECRETO Nº 28, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

*Declara hóspedes especiais do município de Brodowski.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados hóspedes oficiais, no dia 9 de fevereiro de 2025, o Governador do Distrito LC-6, Elídio Yuquitchy Okano, e sua esposa, Maria Salete Lourenço Okano, em razão da visita oficial ao município, bem como ao Lions Clube de Brodowski

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 7 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

### Portarias

### PORTARIA Nº 98, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação de servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art.1º** Pela presente portaria, NOMEAR, a Sra. Jessica Dayane da Rocha Rezende, para o cargo de Jardineira, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro.

Brodowski, 7 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 99, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação de servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art.1º** Pela presente portaria, NOMEAR, o Sr. Victor Fernandes Roberto, para o cargo de Auxiliar de serviços, a partir de 5 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro.

Brodowski, 7 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 100, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

*Concede prorrogação de licença maternidade a servidora pública municipal.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por 60(sessenta) dias, a licença maternidade da servidora Gilmara Ferreira Conceição da Silva, matrícula nº 39038, a partir de 7 de maio de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 7 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 101, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Joice Francislaine Lucrecio, matrícula nº 36074, afastamento de três dias, a contar de 5 (cinco) de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 7 de fevereiro de 2024.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

### Outros Atos

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Saúde.

Vigilância Sanitária e Controle de Vetores.

Cientificação de Auto de Infração nº. 1223 serie A

Referente Processo VISA nº. 432/24.

Data: 08/11/2024 08:00 hrs

Interessado: Loteamento Jardim Fortaleza

Endereço: Rua Lazaro Ramalho nº91

Cidade: Serra Azul

CEP: 14.230-000

Fica cientificado após 05 (cinco) dias da publicação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1260

Página 7 de 7

deste, a lavratura do Auto de Infração nº. 1223 serie A, entregue na data de 19/12/2024 pela Vigilância Sanitária Municipal parte integrante deste Auto e considerando o prazo para as providencias e ainda tendo em vista a não apresentação de nenhuma resposta, determino o cumprimento da integra das providencias da notificação a contar da data do recebimento deste.

O Auto de Infração foi lavrado pela Agente de Saneamento Luciana G. P. da Rocha, RG: 25.572.803-7 SSP/SP.

Considerar-se Cientificado, o infrator/autuado, em 05 (cinco) dias após a presente publicação, conforme Lei Estadual 10.083/98.

O autuado tem 10 (dez) dias de prazo para apresentação de defesa conforme Lei Estadual 10.083/98 após a cientificação conforme legislação Sanitária vigente.

.....